

BOMPORTO

Cooperativa de Solidariedade Social, Crl

Anexo às Demonstrações Financeiras
2024

Índice

1 Identificação da Entidade	2
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	2
3 Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1 Bases de Apresentação	3
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	4
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	7
5 Ativos Fixos Tangíveis	7
6 Rédito	9
7 Benefícios dos empregados.....	9
8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	9
9 Outras Informações	10
9.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10
9.2 Diferimentos	10
9.3 Caixa e Depósitos Bancários	11
9.4 Fundos Patrimoniais	11
9.5 Fornecedores.....	11
9.6 Empréstimos Obtidos.....	12
9.7 Estados e Outros Entes Públicos	12
9.8 Outras Contas a Pagar.....	12
9.9 Subsídios, doações e legados à exploração.....	13
9.10 Fornecimentos e serviços externos.....	13
9.11 Outros rendimentos e ganhos.....	13
9.12 Outros gastos e perdas.....	14
9.13 Resultados financeiros.....	14
9.14 Acontecimentos após data do Balanço.....	14

1 Identificação da Entidade

A BOMPORTO – Cooperativa de Solidariedade Social CRL, reconhecida como cooperativa de Solidariedade Social por despacho nº 13 799/99 (2ª série), de 23 de julho, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, sendo equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social desde 23 de outubro de 2009, tem a sua sede na Alameda João de Deus, 33 r/c – Gemunde - Maia.

Para realização dos seus objetivos desenvolve as seguintes ações:

- * A defesa e promoção dos direitos e interesses dos seus beneficiários, portadores de perturbações de desenvolvimento com uma incapacidade superior ou igual a 50% devidamente comprovado pelas entidades competentes, em ordem à sua integração social e familiar, à respetiva valorização e realização pessoal, cívica e profissional.
- * A prossecução ou apoio de outras iniciativas de interesse para os seus beneficiários, nos domínios social, profissional, cultural, desportivo, material e de qualidade de vida.
- * Para a realização dos seus objetivos estatutários, a Bomporto centralizará e racionalizará a utilização dos seus recursos humanos, técnicos e financeiros disponíveis para cada projeto, nos termos da demais legislação aplicável.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- *Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- *Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 março;
- * Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- * NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- * Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- * A natureza da reclassificação;
- * A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- * Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Conta	Vida útil estimada
Outros Ativos Tang. (Instalações N.e.)	10 anos
Outros Ativos Tang, (Eq. Ar Condicionado)	8 anos

3.2.2 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

* Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

* Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Alterações no risco segurado;

- Alterações na taxa de câmbio

* Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Entrada em incumprimento de uma das partes;

- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- Alterações no preço do bem locado;

- Alterações na taxa de câmbio;

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis (mesmo o depósito a prazo) sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- *fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- * fundos acumulados e outros excedentes;
- * subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido.

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC): as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações ocorridas no exercício, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 1-Jan-2024	Adições	Abates	Saldo em 31-Dez-2024
-----------	------------------------	---------	--------	-------------------------

Ativo tangível bruto				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico				
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo	1.124,19	1.001,76		2.125,95
Outros Ativos fixos tangíveis	4.728,80	0		4.728,80
Total	5.852,99	1.001,76		6.854,75

Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico				
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo	1.124,19	333,89		1.458,08
Outros Ativos fixos tangíveis	4.728,80	0		4.728,80
Total	5.852,99	333,89		6.186,88

Investimentos em Curso

Esta conta contempla os valores correspondentes às tranches pagas nos respetivos anos referentes ao Projeto de Arquitetura e especialidades do Lar Residencial e demais valências.

O ano 2024 já contempla a partir de outubro valores relativos à empreitada da Construção do “CACI BOMPORTE”

Descrição	2024	2023
Investimentos em Curso	164.818,08	65.681,61
Total	164.818,08	65.681,61

6 Rébito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Rébitos:

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prestação de Serviços	2.463,00	1.692,00
Quotas e Joias	2.463,00	1.692,00
Outros Serviços		
Outros Rendimentos e ganhos		
Juros	370,65	
Total	2.463,00	1.692,00

7 Benefícios dos empregados

O número total de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram ambos de 9 membros decompondo-se em 3 por cada órgão: Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Nenhum dos membros dos órgãos diretivos são remunerados, desenvolvendo todos eles trabalho voluntário em prol da instituição.

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, a Administração informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

9.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Quotas - Cooperadores	6.212,94	3.097,92
Total	6.212,94	3.097,92
Passivo		
Financiamentos obtidos - Cooperadores	5.950,00	5.950,00
Financiamentos obtidos - Terceiros	95.720,93	
Total	101.670,93	5.950,00

9.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros acidentes pessoais	20,37	20,48
Outros gastos		
Total	20,37	20,48
Rendimentos a Reconhecer		
Quotas ano seguinte	0	80,00
Total	0	80,00

9.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontravam-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	80,37	0,37
Depósitos à ordem	1.029,11	1.026,81
Depósitos a prazo	71.000,00	1.500,00
Outros		
Total	72.109,48	2.527,18

9.4 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	2.700,00	300,00		3.000,00
Excedentes técnicos				
Reservas	11.783,01	1.012,36		12.795,37
Resultados transitados	15.042,95	4.942,70		19.985,65
Excedentes de revalorização				
Outras variações - Subsídios atribuídos		939.147,65		939.147,65
Total	29.525,96	945.402,71		974.928,67

As “Outras variações no Capital Próprio – Subsídios Atribuídos” reportam-se:

Seg. Social - PRR no valor639.147,65€ (532.623,04 + 20% majoração)
C. Municipal da Maia no valor.....300.000,00€

Conforme NCRF 21, nota 23.4 Trata-se Ativo que depende de um evento futuro (Ativo Contingente) pelo que o seu recebimento tem como condição necessária Construção CACI BOMPORTO.

9.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	68.439,53	734,11
Total	68.439,53	734,11

9.6 Financiamentos Obtidos

Reportam-se a empréstimos realizados pelos cooperadores e por terceiros.

Não comportam custos pois não estão sujeitos a juros e encontram-se registados, no passivo pelo valor nominal líquido.

9.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IRC- Juros		
IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado	21.908,14	
Total	21.908,14	0
Passivo		
Retenção impostos sobre rendimentos	202,50	24,00
IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado		
Contribuições para a Segurança Social		
Outros Impostos e Taxas		
Total	21.705,64	24,00

9.8 Outras Contas a Receber e a Pagar

A rubrica “Outras contas a receber e a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

	2024	2024	2023	2023
Descrição	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Seguros		90,00		
Segurança Social - PRR		639.147,65		
C.M.M		326.834,98		
Total		966.072,63		
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimos de gastos				35,50
Outros credores	33.030,94		29.810,00	
Total	33.030,94		29.810,00	35,50

9.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios à exploração – Outras Entidades	636,00	
Doações e heranças – Donativos em numerário	50.642,00	2.132,00
Doações e heranças – Donativos em espécie		
Consignação IRS	6.148,12	5.364,61
Total	57.426,12	7.496,61

9.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	2.706,54	1.896,49
Publicidade e propaganda	492,00	
Honorários	49,20	
Conservação e reparação	1.060,00	
Comissões e Serviços Bancários	151,16	48,29
Materiais	55,93	96,90
Energia e fluidos	230,65	238,89
Serviços diversos	800,84	891,85
Total	5.546,32	3.172,42

9.11 Outros rendimentos e ganhos

Nada a registar

9.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Taxas		
Imposto de selo	4,18	
Quotizações	75,00	60,00
Multas e penalidades		
Outros		1,13
Total	79,18	61,13

9.13 Resultados Financeiros

Descrição	2024	2023
Juros obtidos		
De depósitos	370,65	
Total	370,65	

9.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024

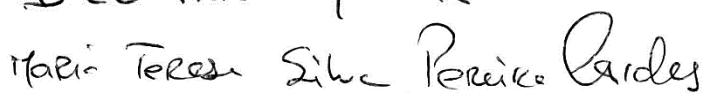
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Maia, 18 de março de 2025

A Administração



Adelinda F. Lopes



Maria Teresa S. Pereira Cardes

O Contabilista Certificado



CC 80495